



**INDICAÇÃO Nº IND 11463 /2013**  
(Do Senhor Deputado Evandro Garla)

**Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Obras do Distrito Federal, providências para reforma e/ou construção de calçadas ao redor do Centro Olímpico com rampa de acesso para alunos deficientes e idosos, na Região Administrativa de Brazlândia- RA IV.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Obras do Distrito Federal, providências para reforma e/ou construção de calçadas ao redor do Centro Olímpico com rampa de acesso para alunos deficientes e idosos, na Região Administrativa de Brazlândia- RA IV.

**JUSTIFICAÇÃO**

A área em questão está em péssima condição de tráfego urbano, onde ruas e vias são transitadas diariamente por centenas de pessoas que reclamam de buracos que carecem de manutenção e podem correr o risco de se acidentarem.

Unidade: Brazlândia- **Endereço:** Bairro Vila São José, Quadra 35, AE 22.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, / de 2013.

**EVANDRO GARLA**  
Deputado Distrital- PRB

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 11463/2013  
Folha Nº 01 Garla

ASSISTÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DISTRIB. 28/Mai/2013 16:04

Leonardo 16809



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 04/06/2013.

FELIPE TRICHES  
Consultor Legislativo  
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 11463/2013  
Folha Nº 02 *Triches*